

PORTARIA Nº7.369, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Concede adicional.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 2%, na ficha funcional da Servidora Municipal **ROBERTA LANZARINI PAGINI**, matrícula nº1173, Assistente Social, Padrão 8, Letra “A”, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 1º de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração